



RESOLUÇÃO Nº 016/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/3/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

| Professor (a) | Ano Letivo |
|---|-------------------|
| Alexandre Ribas de Paulo | 2021 |
| Ana Cláudia Rossaneis | 2021 |
| Almir Santos Reis Júnior | 2021 |
| Amilcar Douglas Packer | 2021 |
| Edson Mitsuo Tiujo | 2021 |
| Edvaldo Sábia Gonçalves | 2021 |
| Ivo de Jesus Dematei Grégio | 2021 |
| José Camacho Santos | 2021 |
| Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha | 2021 |
| Paulo Roberto Veroneze | 2021 |
| Silvio Alexandre Fazolli | 2021 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.